

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/2021, e parecer jurídico favorável referente à Contratação direta da pessoa jurídica FISCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ Nº 21.347.684/0001-72, para prestar Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistentes na identificação, apuração, revisão, acompanhamento e recuperação de créditos tributários previdenciários decorrentes de contribuições recolhidas indevidamente ou a maior, relativos aos últimos 5 (cinco) anos, com remuneração exclusivamente por êxito, com o custo estimado será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Consta nos autos do processo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade competente para ratificação do objeto desse processo administrativo e devida publicidade

Pedra Preta/RN, 19 de dezembro de 2025

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 56418358

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2025.
EDIÇÃO 2307. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>